

SEC DE OBRAS E SERV URBANO 15.451.1002.2043 MANT ATIV DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS 13.392.2005.2048 MANT ATIV DE CULTURA DO MUN 13.392.2005.2052 REAL DE EVENTOS CULT TURIST E DE LAZER 27.812.2007.2058 MANT ATIV DA SEC DE ESPORT E LAZER 15.09 SEC DE POLITICAS P MULHERES 12.422.1002.2059 MANT ATIV SEC POLITICAS PUBLICAS P MULHERES 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 10.301.2002.2025 MANTER ASPS-BLC CUSTEIO 600.TRANSF FUND OB A FUND DE REC DO SUS PROVENIENTE 10.302.2002.2026 MANT ASPS-BLC CUSTEMEDIA COMPLEX AMBULATORIAL 10.00 FUND MUN DE ASSIST SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.243.2003.2031 MANT AS ACOES MDS:PROGRAMA CRIANCA FELIZ 08.244.2003.2032 MANT AS ACOES MDS: BLC GESTAO IGD SUAS- BOLSA FAMILIA 08.244.2003.2038 MANT AS ACOES MSD:BLC DE PROTECAO SOCIAL 08.244.2003.2039 MANT ATIV DO FUND M ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2003.2040 MANT AS ACOES MDS: PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS/SCFV) 660. TRANS DE REC DO FUND NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS 08.244.2003.2041. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00086/2022 - 06.05.22 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - R\$ 70.500,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 936.300,05.

Pocinhos - PB, 06 de Maio de 2022

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00055/2022 - 06.05.22 - ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 936.300,05.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 003/2022. Ementa: 091º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, que se celebra Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula, na forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2022 são partes: De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Senador João Lira, nº 212, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, CNPJ sob 17.440.286/0001-29, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula do referido Município, de acordo com a Tomada de Preços nº 003/2020, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.833/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 003/2022 CPL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 08/05/2022 até 08/08/2022. Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI que não colidam com as estabelecidas neste termo aditivo. Parágrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário

Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Parágrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E KITS NUTRICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boa Vista - PB, 10 de Maio de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Objeto: Tomada de Preços é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00091/2022 FRACASSADA. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. Tomada de Preços Nº 002/2022 com abertura em 29/04/2022 às 09h a empresa foi considerada habilitada com abertura da proposta para o dia 09 de maio de 2022 às 09h a empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI habilitada foi considerada vencedora do certame, a presidente recebeu uma carta de desistência da referida empresa DESISTIDO portanto o certame foi considerado FRACASSADA, tendo em vista que não segundo colocado.

Nova Floresta- PB 10 de maio de 2022.
ROSENI MAIA DIAS SILVA
PRESIDENTA DA CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2022, tipo menor preço global, com objeto, Implantação de usinas fotovoltaicas e extensão de rede de iluminação Pública no Município de Pedra Branca-PB, A CPL em conjunto com Assessoria Jurídica informa deliberação de julgamento sobre impugnação feita pela empresa COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 09.545.520/0001-54, delibera-se a decisão e julga procedente o pedido, como efeito REVOGA-SE a presente licitação em observância ao interesse público, visando a ampla concorrência, bem como ao princípio da legalidade, como meio de regularizar o edital. FUNDAMENTAÇÃO: Essa situação administrativa do ente municipal nada mais é do que a manifestação do princípio da autotutela, que confere oportunidade de a própria administração pública revogar seus atos administrativos, quando inoportunos, e anulá-los, quando elvidos de vícios. O enunciado sumular nº 473, do Supremo Tribunal Federal corporifica a autotutela administrativa, por meio da seguinte redação: A administração pode anular seus próprios atos, quando elvidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Da mesma forma, o art. 53 da Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo federal, dispõe que "a Administração deve anular seus próprios atos, quando elvidos de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportu-

SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.561.917/0001-84

Ofício nº 012/2022

Em, 10 de maio de 2022.

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nº 002/2022 E 003/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB.

Venho por meio deste, informar nosso pedido de desistência das tomadas de preço acima informada, tendo em vista que adquirimos novas obras, e visando o bom andamento das mesmas e não prejudicar o andamento das referidas tomadas de preços optamos por abrir mão de concorrer.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a presteza e atenção em nos atender.

ROXANNE BLEND
SOARES DE
LACERDA:0447062
3440

Assinado de forma digital
por ROXANNE BLEND
SOARES DE
LACERDA:04470623440
Dados: 2022.05.10
11:54:10 -03'00'

SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
ROXANNE BLEND SOARES DE LACERDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF: 044.706.234-40